

CURSOS DE ENGENHARIA NO BRASIL E CHILE: RECONHECIMENTO DE TÍTULOS E CREDENCIAMENTO

Kazuo Hatakeyama – khatakeyama875@gmail.com*

Enterprise Consulting Office*

Avenida Miguel Navarro y Cañizares, 31 *

CEP 42810-215 – Salvador – Bahia*

Carlos Torres Navarro – ctorres@ubiobio.cl

Universidad del Bío-Bío, Departamento de Ingeniería Industrial

Av. Collao 1202, Concepción, Chile

Resumo: Este artigo apresenta um estudo comparativo de cursos de engenharia oferecidos no Brasil e Chile com vistas a mobilidade profissional dos formados nas instituições desses países. A metodologia da pesquisa é de natureza empírica, exploratória e descritiva. Para o desenvolvimento da pesquisa pautou-se na seleção e leitura de referências publicadas em periódicos, tratados de convênios de intercâmbios acadêmicos internacionais, anais de eventos e normas de avaliação para credenciamento profissional de engenheiros formados nos países em estudo. Foi possível construir breve histórico sobre os esforços empreendidos pelas autoridades educacionais de ambos países na busca pela eficácia dos cursos oferecidos na formação de engenheiros para atender a demanda da era tecnológica de rápida mutação. Constatou-se a existência de normas de avaliação de credenciamento profissional para atender a legislação vigente de cada país. Para atender os requisitos de plena mobilidade entre os países considerados, percebeu-se que o sistema de credenciamento de exercício profissional ainda deve evoluir, buscando a convergência das diferenças existentes em cada um dos mecanismos de avaliação. Espera-se que o resultado da pesquisa venha contribuir para a mobilidade profissional dos engenheiros sem a necessidade de submeter aos processos de qualificação exigidos pela legislação de cada um dos países considerados nesta pesquisa.

Palavras-chave: Cursos de engenharia. Normas de credenciamento. Mobilidade.

1 INTRODUÇÃO

Devido a economia mundial em ascensão globalizada, a tendência é a formação de blocos econômicos criados com a finalidade de facilitar o comércio entre os países membros. Adotam tarifas alfandegárias diferenciadas com a redução ou isenção de impostos buscando soluções em comum para problemas comerciais. O comércio entre os países constituintes de um bloco aumenta e gera crescimento econômico para os integrantes.

Estes pressupostos embasam a formação de blocos econômicos com o objetivo principal de eliminar as barreiras comerciais entre os países, de forma a permitir a livre circulação de bens, serviços e fatores produtivos ensejando o aumento do comércio entre eles. Outro objetivo é

estabelecer tarifa zero entre os países, num futuro próximo, com a circulação de moeda única, como ocorre com alguns países pertencentes à União Europeia.

A construção gradual de um mercado comum representa um processo de negociação persistente, contínua e permanente, considerando não apenas pelo sucesso obtido no passado, porém o que se pode obter no futuro. Nesta construção gradual, o ensino superior, no qual pertencem as universidades e faculdades, apontado por Melo e Luz (2005), como instituições importantes da sociedade contemporânea, por desempenhar um papel fundamental na formação profissional para o desenvolvimento e construção de uma sociedade democrática. Os profissionais formados nas instituições de ensino superior serão os elementos catalizadores para os desafios às exigências das economias globalizadas pelo processo de inovação nas organizações e na sociedade. Neste artigo, limitar-se-á realizar um estudo sobre a formação de engenheiros, a acreditação e a mobilidade para o exercício profissional no Brasil e Chile.

2 EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL

No Brasil, o sistema educacional cabe ao governo federal organizar o ensino público e privado de educação superior, que abrange cursos de graduação nas diferentes áreas profissionais, abertos a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e classificados em processos seletivos organizados pelas instituições¹. Os estados da federação também podem criar as IES por delegação federal².

A Constituição Federal de 1988, a Emenda Constitucional nº 14 de 1996 e a nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, instituída pela lei nº 9.394, de 1996, são os principais instrumentos legais que regulamentam o atual sistema educacional do Brasil, no qual se encontra o ensino superior.

As IES estão organizadas academicamente em três tipos: universidades, centros universitários e faculdades. As universidades desenvolvem as atividades de ensino, pesquisa e extensão e devem contar com um terço de docentes titulados nos cursos de pós-graduação. Do total de docentes, um terço deve atuar em regime integral. Possuem autonomia que lhes permitem criar novos cursos sem prévia autorização dos órgãos reguladores, bem como criar ou extinguir vagas.

Os centros universitários desenvolvem basicamente atividades de ensino, devendo possuir um terço de docentes com pós-graduação e um quinto atuando em regime integral. Assim como as universidades, gozam da liberdade de criar novos cursos e vagas sem prévia autorização do órgão federal de legislação de ensino superior. Já as faculdades não possuem a autonomia, não podendo criar novos cursos ou novas vagas sem autorização prévia. Os docentes que atuam nessas instituições não precisam necessariamente possuírem títulos de pós-graduação.

Com as reformas do sistema de ensino superior, na década de 1990, o número de IES cresceu substantivamente, principalmente as privadas, assim como o número de matrículas. Em 2011, o Brasil possuía 6,5 milhões de estudantes universitários, sendo 6,3 milhões de graduação e 173 mil de pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado) distribuídos em

¹ Como novidade no campo da seleção, deve-se salientar a reformulação do Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM), com vistas a centralizar o mecanismo de ingressos em universidades públicas.

² Os municípios também podem criar IES. Contudo, sua regulamentação depende dos estados federais.

29.507 cursos e 2.377 IES públicas³ e privadas. Isso representa um crescimento de 7,1% no número de matrículas em relação ao período 2009-2010 e um crescimento de mais de 100% desde 2001 (INEP, 2011).

3 EDUCAÇÃO SUPERIOR EM CHILE

A educação superior no Chile está constituída por um sistema diversificado, integrado por três tipos de instituições que oferecem aos egressos da educação média: Universidades, Institutos Profissionais e Centros de Formação Técnica, reconhecidas pelo Estado no artigo 29 da Lei Orgânica Constitucional de Ensino (LOCE).

As Universidades constituem ao mais alto nível de ensino, donde convergem as funções de docência, pesquisa e de extensão. Neste nível donde se dividem os programas de licenciatura e outorgam os graus acadêmicos, ademais de outorgar em forma exclusiva os títulos profissionais das 17 carreiras universitárias que se assinalam na LOCE e que requerem licenciatura previa. Aos Institutos Profissionais correspondem outorgar títulos profissionais diferentes daqueles que a lei assinala como exclusivos das universidades, podendo assim mesmo outorgar títulos técnicos de nível superior nas áreas em que se outorgam os títulos profissionais.

Os Centros de Formação Técnica têm por objeto formar técnicos de nível superior, com as capacidades e os conhecimentos necessários para responder preferentemente aos requerimentos do setor produtivo (público e privado) de bens e serviços.

As instituições de educação superior podem classificar-se como tradicionais (existentes antes de 1980) e derivadas regionais das Universidades de Chile, Santiago de Chile e Pontifícia Católica de Chile (criadas a partir de 1980) - todas com financiamento parcial (aproximadamente de 30%) do Estado - e não tradicionais privadas (criadas a partir de 1980, sem aporte estatal).

As instituições tradicionais são 25 universidades que contam com plena autonomia. Se coordenam através de Conselho de Reitores de Universidades Chilenas (CRUCH) e se inscreve a único processo de admissão, a Prova de Seleção Universitária (PSU). Este grupo de universidades inclui as 16 universidades estatais criadas por lei e 9 universidades com personalidade jurídica privada, 6 das quais obtiveram seu reconhecimento por leis especiais e as três restantes são derivadas da Pontifícia Universidade Católica de Chile.

As três instituições tradicionais mais antigas são a Universidade de Chile fundada em 1842, a Pontifícia Universidade Católica de Chile em 1888 e a Universidade de Concepción em 1919. Atualmente, ao sistema de educação superior integram 229 instituições: 64 universidades (38 com licenciamento, autónomas), 48 institutos profissionais (11 autónomos) y 117 centros de formação técnica (6 autónomos).

O sistema de educação superior, na última década se duplicou o número de estudantes, tanto em Universidades como Centros de Formação Técnica (CFT) e Institutos Profissionais (IP). Enquanto que no ano 2006 havia 668.532 alunos na educação superior, o ano 2016 se contabilizam 1.161.222 jovens matriculados. Dentre eles, 167.578 assistem a universidades

³ Entre as instituições públicas de ensino superior, as municipais respondem por 1,6% do total das matrículas, as estaduais por 9,4% e as federais por 14,7%.

estatais do CRUCH, 137.047 a universidades privadas do CRUCH, 119.351 a universidades privadas com admissão via PSU e 1221.358 a outras universidades privadas.

4 FORMAÇÃO DE ENGENHEIROS

4.1 Formação de engenheiros no Brasil

No Brasil a data de início formal dos cursos de engenharia foi em 17 de dezembro de 1792, porém o marco histórico foi quando o Príncipe Regente D. João cria, por meio da Carta de Lei de 4 de dezembro de 1810, a Academia Real Militar o Rio de Janeiro. A partir de 1858, a Escola Militar da Corte, sucessora da Academia Real Militar, se tornou Escola Central destinada à formação de engenheiros civis. Com o decreto n. 5.529, de 17 de janeiro de 1874, a formação de engenheiros civis ficaria a cargo das instituições civis. Sendo assim, a sucessora da Real Academia já desvinculada do Ministério da Guerra, transformou-se em Escola Politécnica, tornando-se a primeira Escola de Engenharia do país, não militar.

Após a Proclamação da República, em 1889, ocorreram mudanças em vários setores que determinaram a necessidade de mais engenheiros. Sendo assim, para atender a tal necessidade, foram fundadas mais cinco Escolas de Engenharia entre 1910 e 1914, sendo três em Minas Gerais. Durante a Segunda República, período Vargas, de 1930 a 1936, só houve a criação de mais uma Escola de Engenharia no Pará, em 1931. A partir de 1946, começam a surgir as novas Escolas de Engenharia com a criação da Escola de Engenharia Industrial em São Paulo e da Escola Politécnica da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro em 1948.

Em 1950, já existiam 16 Escolas de Engenharia, com cerca de 70 cursos, sendo duas localizadas no Pernambuco, uma na Bahia, uma no Pará, três no Rio de Janeiro, quatro em Minas Gerais, três em São Paulo, uma no Rio Grande do Sul e uma no Paraná. Durante a década de 1950, 14 estados brasileiros, de um total de 21 passaram a contar com Escolas de Engenharia. O início dessa década se caracteriza pela volta do desenvolvimento após a Segunda Guerra Mundial. Também em 1950, foi criado o Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA), vinculado com o Ministério da Aeronáutica, com o curso de Engenharia Aeronáutica. Ao final da década de 1950, o Brasil possuía 28 escolas distribuídas em 14 Estados da Federação, de acordo com seus desenvolvimentos econômicos, continuando concentrados no Sudeste.

Até que no fim de 1970, o Brasil contava com 117 escolas funcionando. Mesmo com o crescimento reduzido nos idos de 1980, foi possível que o país entrasse nos anos 90 com mais de 130 Escolas de Engenharia. Na segunda metade da década de 1990, esse número foi quadruplicado. No ano de 2008, já eram mais de 450 Escolas de Engenharia distribuídas pelo país afora (CONFEA, 2010).

4.2 Formação de engenheiros no Chile

De acordo com a Comissão Nacional de Acreditação de pré-graduação, “Engenharia é uma profissão orientada desde a aplicação competente de um corpo distinto de conhecimento, baseado nas matemáticas, nas ciências e a tecnologia, integrado com a gestão empresarial, que se adquire mediante a educação e formação profissional em uma ou mais especialidades do âmbito da Engenharia”.

Em Chile, tanto universidades como institutos profissionais estão habilitados para ministrar algum tipo de engenharia em forma presencial ou a distância. Em geral, as engenharias em Chile, flutuam entre 5 e 6 anos de duração, entretanto, nos últimos anos se está experimentando uma redução generalizados das carreiras de 6 anos para 5 e 5,5 anos de duração.

5 AVALIAÇÃO DOS CURSOS E ACREDITAÇÃO DE DIPLOMAS

Mecanismos legais criados, em sua maioria na década de 1990, para os processos de avaliação da qualidade da educação superior no MERCOSUL foram estabelecidos por meio de normas governamentais⁴. Devido a esses marcos regulatórios, foram criados órgãos específicos para a consecução das avaliações e creditações de cursos, os quais são responsáveis por elaborar os objetivos, as diretrizes e os instrumentos a serem utilizados poderia ser extrapolado para a acreditação de diplomas das universidades de países fora do bloco. No caso da avaliação de cursos de engenharia oferecidos no Brasil e no Chile, poderia ser adaptado o mecanismo criado para a aplicação nas instituições membros do MERCOSUL

5.1 Avaliação de cursos superiores no Brasil

No Brasil, o sistema de avaliação de cursos passou por vários momentos distintos. De acordo com Polidori (2009), dividem esses momentos em ciclos que vão de 1986 até hoje. O ciclo atual, que se inicia em 2003, foi marcado pela criação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), que integra avaliação institucional (auto-avaliação e avaliação externa), avaliação dos cursos de graduação e avaliação do desempenho dos estudantes. Pelo SINAES, todas as IES vinculadas ao Sistema Federal de Educação Superior devem ser avaliadas, ainda que estas possuam seus próprios sistemas de avaliação.

5.2 Avaliação de cursos superiores no Chile

A avaliação de cursos superiores em Chile ocorre principalmente através da acreditação institucional e de pré-graduação. A acreditação é a certificação pública que entrega um organismo externo (Comissão Nacional de Acreditação ou uma Agência de Acreditação) sobre a qualidade da educação que reparte a Universidade.

A acreditação pode ter a modalidade institucional (Universidade Acreditada) e a modalidade de pré-graduação (carreiras acreditadas). Os resultados se entregam por um prazo máximo de 7 anos, durante o qual a Universidade ou a Carreira mantém vigente sua acreditação. Ademais, existe a acreditação de pós-graduação (mestrado, especialidades médicas e doutorado) que se outorgam por um prazo máximo de 10 anos.

A acreditação é um componente do Sistema Nacional de Seguro da Qualidade, impellido pela Lei 20.129 promulgada em 2007.

5.2.1 Benefícios que se tem na acreditação

- Se obtém um reconhecimento público de que a Universidade alcançou parâmetros de qualidade destacáveis.
- Beneficia a todos os integrantes da USS (alunos, acadêmicos e funcionários) já que consolida o prestígio e nos impulsiona a avançar na melhoria contínua.

⁴ Na Argentina, as principais leis que regulam seu sistema de avaliação são Constituição Nacional (1994); a Lei Federal de Educação nº 24.195/1994; a Lei de Educação Superior nº 24.521/1995; e a Lei de Educação Superior nº 24.521/1995. No Brasil, o marco regulatório está principalmente na Constituição Federal/1988; na Lei nº 9394/1996; e na Lei Federal nº 10.861/2004. No Uruguai, está presente na Constituição da República; na Lei Orgânica da *Udelar*/ 1958; na Lei 15.661; no Decreto nº 308/1995; e na Lei nº 15.739/1985. No Paraguai, o sistema de avaliação está na Constituição Federal (art. 74), na Lei nº 2.072/2003, na Lei nº 236/93, e na Lei nº 2529/2006.

- O principal benefício para os ex-alunos é que a acreditação garante que a Universidade entrega uma formação profissional de qualidade.
 - Na acreditação institucional, uma Universidade Acreditada permite a seus estudantes optar a benefícios estatais, como bolsas, crédito com aval do estado, entre outros.
- Na acreditação de pre-grau, para as carreiras de Medicina e dela área das pedagogias, a acreditação é obrigatória. A consequência de não estar acreditado é a impossibilidade para desempenhar-se no sistema público de saúde e educação para os egressos de carreiras não acreditadas. Ademais, os egressos de carreiras de Medicina não acreditadas devem render a parte prática do EUNACOM (Exame único nacional de conhecimentos em medicina).

6 MOBILIDADE PROFISSIONAL

O Programa de Mobilidade Estudantil do Consórcio de Universidades do Estado de Chile (Programa MEC) permite cursar disciplinas, realizar práticas profissionais e estágios de pesquisa para a elaboração de memórias ou teses de graduação em universidades da rede de Universidades do Estado distintas da sua universidade de origem.

O programa considera também a outorga de bolsas de traslado e manutenção na cidade de destino quando corresponda, assim como o reconhecimento curricular na carreira de origem das atividades acadêmicas realizadas em mobilidade.

Em geral, o programa MEC permitirá viver uma experiência de aprendizagem num espaço diverso, conhecer novas pessoas, novas realidades, ampliar suas redes, desenvolver a autonomia e auto gerenciar aprendizagem, elegendo o lugar e as atividades acadêmicas que considerar relevantes para enriquecer a formação.

6.1 Reconhecimento de títulos

Apesar dos esforços bilaterais criados para retirar os entraves ao reconhecimento de títulos, estes não foram suficientes para alterar a situação, uma vez que a informação sobre os acordos logrados por disciplinas ou contrapartes, em sua maioria, não circulou sistematicamente e com amplitude suficiente para garantir seu conhecimento (AUPETIT, 2005).

Por não contarem com bases de dados e de informações compartilhadas ou esquemas coletivos de trabalho, as IES não possuem meios que permitam um melhor entendimento mútuo dos sistemas de educação superior e que ajudem em sua convergência, impedindo a consecução de acordos sobre o tema (AUPETIT, 2005; PIRES e LEMAITRE, 2008).

No que diz respeito ao MEXA, sua extensão relativamente reduzida e as dificuldades de se estabelecer parâmetros regionalmente aceitáveis e mutuamente compatíveis, limitaram sua capacidade de reconhecimento de títulos unicamente para uma pequena parte das carreiras universitárias. Entre os pontos incongruentes, estão currículo diferenciado, políticas de avaliações distintas, normas jurídico-legais particularizadas, entre outros fatores (LAMARRA, 2004). Por meio dessa experiência, os países tiveram a clara noção das dificuldades encontradas para determinar critérios comuns para acreditar e avaliar os cursos, fato que impõe limites também para o reconhecimento de títulos em outros cursos.

6.2 Mobilidade Acadêmica

Apesar dos esforços para a compatibilização normativa, administrativa e institucional no âmbito do MERCOSUL e outros países de interesse, os quais servem para facilitar o

reconhecimento dos títulos e processos de acreditação regional, observa-se que a mobilidade de professores, pesquisadores e alunos de graduação ainda é muito tênue se comparada com o fluxo para outras regiões como América do Norte e Europa (VERBIK e LASANOWSKI, 2007).

O mesmo acontece com o a mobilidade profissional, a qual tem avançado muito pouco em favor do desenvolvimento de um mercado profissional regional, já que este processo é muito complexo, envolve outros atores e afeta diversos interesses (MARTINS e MENEGHEL, 2010).

Além disso, ainda que a mobilidade seja um dos princípios norteadores do SEM, conforme encontrado no Plano de Ação 2001-2005, ainda existem entraves impostos pelas exigências migratórias de cada país. Somente com a eliminação desses e de outros obstáculos por parte dos países envolvidos seria possível estimular a circulação de estudantes, professores, gestores e profissionais.

Assim, para sanar o problema da mobilidade acadêmica, foi criado o Programa de Mobilidade Acadêmica Regional em Cursos Acreditados (MARCA) a partir da conclusão do MEXA. O MARCA trata-se de um projeto de mobilidade associado às carreiras acreditadas, isto é, um programa de intercâmbio de estudantes de graduação dos cursos acreditados (agronomia, arquitetura, veterinária, enfermagem, engenharia, medicina e odontologia⁵) e de professores. Acredita-se que este programa poderá contribuir substancialmente para acelerar os processos de reconhecimento de diplomas e credenciamento profissional dos egressos de instituições de ensino superior dos países latino-americanos.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O trabalho realizado teve como objetivo principal a analisar a situação de mobilidade de profissionais formados nos cursos de engenharia oferecidos no Brasil e Chile. Para que exista a mobilidade é necessário aplicar os mecanismos de avaliação e certificação dos profissionais portadores de diplomas de engenheiro outorgados pelos países considerados.

No estudo realizado, percebeu-se que ainda há muito que avançar nos ajustes sobre os mecanismos de avaliação e credenciamento de engenheiros formados nesses países à luz das diferentes estruturas curriculares dos cursos de engenharia planejadas para atender as peculiaridades regionais e temporais.

Necessário se faz estudos aprofundados para construir mecanismos de compatibilização dos termos das leis existentes para atender a legislação sobre a mobilidade e exercício profissional além-fronteiras dos respectivos países.

REFERÊNCIAS

AUPETIT, S. D. *Internacionalización y proveedores externos de educación superior en los países de américa latina y en el caribe: principales problemáticas*. Departamento de Investigaciones Educativas Centro de Investigación y de Estudios, 2005.

⁵ O Programa MARCA lançou seu primeiro edital no ano de 2006, quando se realizou uma experiência piloto com a participação do curso de agronomia. No primeiro semestre de 2007 realizou-se uma avaliação, e a partir disso, convidou-se outros cursos de Engenharia e Medicina acreditados pelo MEXA.

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CONFEA). *Trajatória e estado da arte da formação em engenharia, arquitetura e agronomia*, volume 10. Arquitetura e Urbanismo. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2010.

CONSORCIO DE UNIVERSIDADES DEL ESTADO DE CHILE (s.f). Programa MEC (Programa de Movilidad Estudiantil del Consorcio de Universidades del Estado de Chile) <http://www.uestatales.cl/cue/?q=node/711>

GOBIERNO DE CHILE (s.f.). Educación Superior en Chile. Centro Nacional Tuning Chile. Presentación Educación Superior.

LAMARRA, N. F. *Hacia la convergencia de los sistemas de educación superior en América Latina*. Revista Ibero-Americana de Educación, Madri, n. 35, p. 01 – 14, mayo – ago. 2004.

Disponível em: < <http://www.rieoei.org/rie35a02.htm>>. Acesso em: 30 de maio de 2012.

LEY 20129/2006. Establece un sistema nacional de aseguramiento de la calidad de la educación superior. Ministerio de Educación. Chile, 2006.

MARTINS, J. R; MENEGHEL, S. M. *Acreditação da Educação Superior no Mercosul Educacional: Contextos e agendas no processo de integração*. Monografia do Curso Latino-Americano de Especialização em Políticas Públicas e Avaliação de Educação Superior (CLAEPPAES). UNILA, Foz do Iguaçu, 2010.

MELO, P.A.; LUZ, R.J.P. *A Formação docente no Brasil – IESALC, 2005 – disponível em: www.iesalc.unesco.org.ve* , acesso em 02.05.2008

MERCOSUL. *Decisão n° 17/08 do CMC - Acordo sobre a criação e a implementação de um sistema de credenciamento de cursos de graduação para o reconhecimento regional da qualidade acadêmica dos respectivos diplomas no MERCOSUL e nos Estados Associados*.

PIRES, S; LEMAITRE, M. J. *Sistemas de Acreditación y Evaluación de La Educación Superior en América Latina y el Caribe*. In: *Sistemas de Acreditación y Evaluación de La Educación Superior en América Latina y el Caribe* (Cap. 8). Caracas: IESALC-UNESCO, 2008.

POLIDORI, M. M. *Políticas de avaliação da educação superior brasileira: provão, SINAES, IDD, CPC, IGC e... Outros Índices*. Avaliação: Revista da Educação Superior, Campinas, v. 14, n. 2, p. 267-290, 2009.

VERBIK, L., LASANOWSKI. *International Student Mobility: Patterns & Trends*. The Observatory on Borderless Higher Education. Association of Commonwealth Universities & Universities. UK: 2007.

ENGINEERING COURSES IN BRASIL AND CHILE: RECOGNITION OF DIPLOMAS AND ACCREDITATION

Abstract: *This paper presents the comparative study on engineering courses offered in Brazil and Chile aiming the professional mobility of graduates from the academic institutions of countries considered. The survey methodology is empirical nature, exploratory and e descriptive. To develop this survey, relied on the selection and reading published references in journals, treats of international academic exchange programs, annals of conferences and evaluation standards for engineering professional accreditation of graduates from the institutions of countries in the study. Was possible to build a brief history on the efforts by the educational authorities of both countries in the search for the efficacy of courses offered to train engineers to attend the demand of fast changing technology era. Perceived the existence of evaluation standards to fulfil the legislation requirement of each country. To fulfil the requirement the plain mobility between the countries considered, has noticed that the accreditation system for the professional credentials requires improvements by searching for the convergence of existing differences in each of assessment mechanisms. Expected that the results of this survey could contribute for the mobility of professional engineers without the need to submit the qualifying tests required by the legislation of each country, as the holders of diplomas of engineering courses belonging to certain economic block as MERCOSUL.*

Keywords: *Engineering courses. Accreditation standards. International mobility.*